



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 081, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.001633.2015-84 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 30/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, do IFMT/Campus Rondonópolis.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Licenciatura em Ciências da Natureza

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Licenciado em Ciências da Natureza

TCC: Obrigatório

Carga horária total: 3.200 horas

Atividades Complementares: 250 horas

Estágio Supervisionado: 468 horas

Turno: Noturno

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Semestral

Integralização do curso: 08 (oito) semestres.

Número de alunos: 80 (oitenta) vagas anuais.

Início do curso: 2016/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 30 de setembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT